

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02203 DE 24 DE SETEMBRO DE 2001.
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS - Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuicoes,
com base no ART. 4o da Lei Municipal Nr. 2277 de Novembro de 2.000.

D E C R E T A

Art.1o - Fica Aberto o Credito SUPLEMENTAR no Valor de R\$ 25.000,00
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E LAZER
UNIDADE.....: 01 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNCAO.....: 08 - EDUCACAO E CULTURA
PROGRAMA.....: 42 - ENSINO FUNDAMENTAL
SUB-PROGRAMA.....: 188 - ENSINO REGULAR
P R O J E T O / A T I V I D A D E : 1013 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA
ELEMENTO.....: 412000 - Equipamento Material Permanente 5.000,00

ORGAO.....: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E LAZER
UNIDADE.....: 03 - SECAO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR
FUNCAO.....: 08 - EDUCACAO E CULTURA
PROGRAMA.....: 41 - EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 06 ANOS
SUB-PROGRAMA.....: 185 - CRECHES
P R O J E T O / A T I V I D A D E : 2039 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CRECHES
ELEMENTO.....: 312000 - Material de Consumo 20.000,00

VALOR GERAL.: 25.000,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de cancelamento de
igual valor da seguinte dotacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E LAZER
UNIDADE.....: 03 - SECAO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR
FUNCAO.....: 08 - EDUCACAO E CULTURA
PROGRAMA.....: 49 - EDUCACAO ESPECIAL
SUB-PROGRAMA.....: 253 - EDUCACAO PRECOCE
P R O J E T O / A T I V I D A D E : 2046 - SUBVENCÃO SOCIAL A APAE
ELEMENTO.....: 323100 - Subvencoes Sociais 5.000,00

ORGAO.....: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E LAZER
UNIDADE.....: 04 - SECAO DE CULTURA E ENSINO
FUNCAO.....: 08 - EDUCACAO E CULTURA
PROGRAMA.....: 48 - CULTURA
SUB-PROGRAMA.....: 247 - DIFUSAO CULTURAL
P R O J E T O / A T I V I D A D E : 1018 - AQUIP. E ACERVO P/ BIBLIOT. E CONS. MUN. CULTURA
ELEMENTO.....: 412000 - Equipamento Material Permanente 15.000,00

ORGAO.....: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E LAZER
UNIDADE.....: 04 - SECAO DE CULTURA E ENSINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02203 DE 24 DE SETEMBRO DE 2001.

FUNCAO.....: 08 - EDUCACAO E CULTURA

PROGRAMA.....: 48 - CULTURA

SUB-PROGRAMA.....: 247 - DIFUSAO CULTURAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2048 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA BIBLIOTECA

ELEMENTO.....: 313200 - Outros Servicos Encargos

5.000,00

VALOR GERAL.: 25.000,00

Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 24 de SETEMBRO de 2001

WANDERLEI FARIAS SANTOS
-
Prefeito Municipal